

INDICAÇÃO Nº 032/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES Srº JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, **Maxuel dos Santos Silva**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vem propor a seguinte indicação:

INDICO, **ao Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências no sentido de designar um servidor público no cargo de vigia diurno para a escola municipal da comunidade "Córrego do Cedro", bem como a instalação de um portão elétrico para a entrada principal dessa unidade de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fundamental, pois a disponibilização de um vigia com a função de porteiro e a instalação de um portão eletrônico visam garantir maior segurança para os alunos, funcionários e patrimônio da escola. A presença de um profissional de vigilância contribui para o controle de entrada e saída de pessoas, prevenindo situações de risco. Já o portão eletrônico permite um acesso mais seguro e controlado, especialmente nos horários de entrada e saída, proporcionando tranquilidade para pais, responsáveis e toda a comunidade escolar.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba, 17 de março de 2025

MAXUEL DOS SANTOS SILVA Vereador